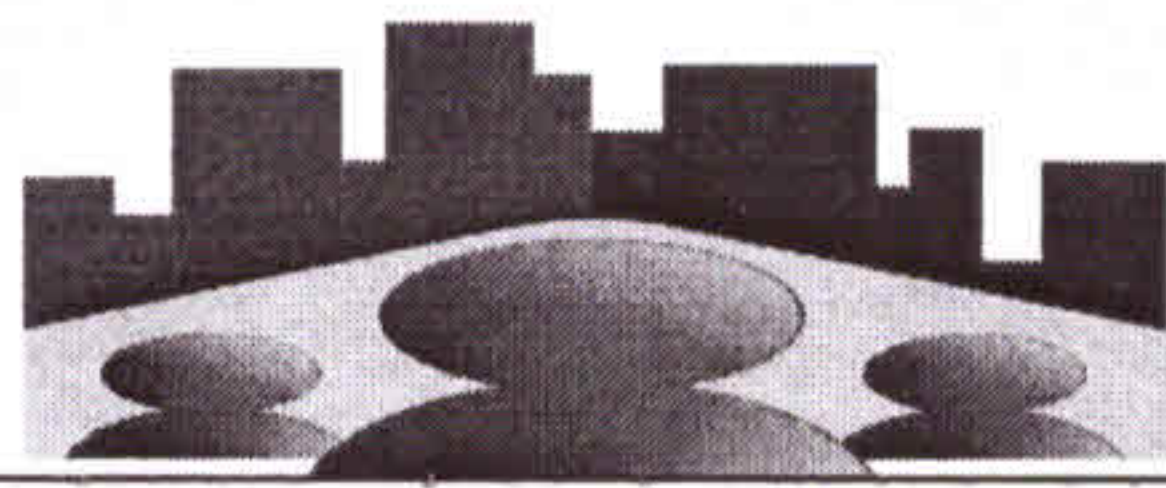


Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha-ES, realizada no dia 12 de janeiro de 2022, às 10h00min horas da manhã, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã quarta-feira, realizou-se uma Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montanha com objetivo único e exclusivo em deliberar os referidos Projetos: **Poder Executivo – Projeto de Lei número um barra dois mil e vinte e dois – dispõe sobre a Estrutura Administrativa no âmbito do município de Montanha/ES e dá outras providências; Projeto de Lei número três barra dois mil e vinte e dois – dispõe sobre abertura de Crédito Especial; Projeto de Lei número seis barra dois mil e vinte e dois – alteram dispositivos das Leis números setecentos e cinquenta e três barra dois mil e dez e setecentos e sessenta e um barra dois mil e dez; Projeto de Lei número oito barra dois mil e vinte e dois – Cria a Função Gratificada de Coordenador Escolar.** Encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: **Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Presidente, Célia Rodrigues de Souza – Secretária, Clébio Maciel Raulino –Vice Presidente, Adivaldo Rodrigues de Souza, Bruno da Silva Guimarães, Carmem Dolores Rios Almeida, Lafaete Vieira Rosa Moreira, Maine Alves Brito – Vereadora e Vereador Zenildo Pereira Xavier.** Observado “Quórum” a Sessão foi aberta com as seguintes palavras: **“A Lei do Senhor é Perfeita e Refrigera a Alma; O Testemunho do Senhor é Fiel e dá Sabedoria aos Simples” e, “O Com Bom Com Suave É Que Os Irmãos Vivam Em União”.** Seguindo, foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional. Logo em seguida foi convidado para fazer um momento de oração o **Vereador Bruno Guimarães.** Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura das matérias em pauta: **Poder Executivo – Projeto de Lei número um barra dois mil e vinte e dois – dispõe sobre a Estrutura Administrativa no Âmbito do Município de Montanha e dá outras providências; Projeto de Lei número três barra dois mil e vinte e dois – dispõe sobre Abertura de Crédito Especial; Projeto de Lei número seis barra dois mil e vinte e dois – Altera dispositivos das Leis números: setecentos e cinquenta e três barra dois mil e dez e setecentos e sessenta e um barra dois mil e dez; Projeto de Lei número oito barra dois mil e vinte e dois – Cria a Função Gratificada de Coordenador Escolar; Poder Legislativo – Emenda Modificativa número dois barra dois mil e vinte e dois ao Projeto de Lei número três barra dois mil e vinte e dois;** Ao término da leitura o **Vereador Adivaldo Rodrigues de Souza** pela ordem e na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o mesmo, pediu vista dos Projetos números: um, seis, e oito oriundos do Executivo conforme o artigo cento e oitenta, parágrafo quarto do Regimento Interno da Câmara; Assim sendo os demais **Vereadores Zenildo Xavier, Carmem Dolores, Maine Brito e Lafaete Vieira** também se posicionaram e no presente momento solicitaram vista aos projetos um, seis e oito. Portanto o **Presidente Neilton Wanderlan Cortes** seguindo o pedido de vista dos cinco vereadores, assim como, o que preceitua o Regimento Interno, determinou a suspensão dos projetos por quinze dias seguidos três dias para cada vereador. Prosseguindo com a Sessão, o Senhor Presidente solicitou a passagem do livro para o uso da palavra. O primeiro Vereador a fazer o uso da tribuna foi o Senhor **Bruno Guimarães** que após as saudações de praxe, fez menção sobre os projetos acima citados, e antes de tudo disse que conversou com todos os Diretores, e na oportunidade disse



o posicionamento dos demais vereadores com relação ao pedido de vista ao projeto comentado. Ressaltou que conversou com algumas diretoras e de antemão esclareceu que também não está contra ao projeto, assim como tem certeza que num prazo de quinze dias todos os vereadores iram chegar numa concordância trazendo uma solução para o que for melhor para os envolvidos no referido projeto. Agradeceu e desejou bom dia a todos. Em seguimento fez uso da palavra a **Vereadora Maine Brito**. Após as saudações cordiais a todos a oradora fez questão de dizer que não é contra ao projeto, visto que, no entendimento da mesma quando pede vista é porque deve ser melhor avaliado, deixando claro que irá votar favorável, mas, tem a questão de se colocar no lugar do outro; assim como o vereador Clébio disse que diretor deixa tudo para trás, a vereadora Maine falou que com o servente, o vigia não é diferente, ainda frisou que os auxiliares de sala faz o mesmo papel do que os professores; mencionou sobre os onze por cento intercalados no salário dos funcionários públicos, onde a mesma falou que não foi um aumento, foi um reajuste, que aumento seria se fosse embasado no novo valor do salário mínimo, sendo assim, disse a mesma que não quer cometer injustiça, deixando claro que não estava presente na sessão onde foi votado o projeto de acréscimo ao salário dos servidores; Mais uma vez falou que o que puder fazer para transformar vidas a mesma irá fazer. Mencionou nomes de alguns funcionários os quais ligaram para a vereadora, que sabe o trabalho de cada um, principalmente vivendo momento de pandemia, os quais os alunos tende a voltar transtornados, e os profissionais tem que lidar com todas as situações, até mesmo alunos com crise de ansiedade, mas, intercalou a mesma pedindo reflexão sobre os demais funcionários que não perceberam o suficiente no reajuste. No ensejo, constou que foi vetada a lei quatorze mil, duzentos e setenta e seis em vinte e sete de dezembro, como já foi falado, com a nova lei, todos os profissionais de educação, antes pago com os trinta por cento do FUNDEB, como: porteiro, merendeira, auxiliares de serviço administrativo entre outros, lotado em efetivo exercício nas escolas e demais órgãos tem direito dos setenta por cento do FUNDEB; Sendo assim, a oradora solicitou ao secretário de educação, ao executivo um diálogo, deixando claro que não pedindo para tirar o valor dado aos diretores, mas, quer um projeto que beneficia todos, um projeto que de direito a quem tem; Por fim a oradora deixou seu posicionamento, disse que respeita os diretores, os professores, auxiliares, merendeiras, visto que, entende que a escola é uma família. Ao finalizar falou claramente que será a favor do referido projeto, mas, quer que todos que tem direito sejam contemplados. A **Vereadora Célia Rodrigues de Souza** fez o uso da tribuna e após os cumprimentos de praxe a todos mencionou que também será favorável ao projeto acima citado, que respeita a opinião dos colegas vereadores; ressaltou que os vereadores estiveram reunidos com o Dr. Denanci e o mesmo explicou tudo a respeito e no momento todos entenderam, mas, respeita tais posições. Falou a Vereadora Célia que cada qual tem o seu valor, o diretor, o secretário e que acha justo o aumento e gostaria que o projeto fosse aprovado na presente sessão, mas, por conta do pedido de vista dos demais colegas, a vereadora votará favorável na próxima sessão. O **Vereador Zenildo** no momento solicitou a aparte sendo concedida. Disse que seria estranho se todos no legislativo pensassem igualmente, por esse motivo existe a democracia; Retornado as palavras a **Vereadora Célia Rodrigues** agradeceu a oportunidade desejando um bom dia e um beijo no coração de todos. Em seguimento fez uso da tribuna o **Vereador Adivaldo Rodrigues** o qual deixou claro que só porque pediu vista ao projeto, não será contra ao salário dos diretores e coordenadores, que será contra se não aumentar o salário dos guardas, das serventes que fazem parte da



claramente que é a favor, onde mencionou ao Prefeito André com relação ao Projeto enviado dos onze por cento de aumento aos servidores, querendo saber se irá ter o aumento ou não, para que os demais vereadores pudessem dar uma explicação melhor aos servidores; Com relação ao projeto que visa aumentar o percentual dos Diretores, disse o mesmo que será favorável. Após o seu pronunciamento desejou bom dia a todos e encerrou suas palavras. O **Vereador Zenildo Pereira Xavier** fez o uso da palavra. No momento o orador deixou claro que democracia se faz discutindo com pessoas assim como, legislativo, executivo, sociedade civil representada como um todo. Salientou que o seu pedido de vista não quer dizer que será contra ou a favor, apenas, lembrou que quando o projeto foi enviado ao legislativo, já veio criando remuneração para duas categorias, ou seja, diretores e coordenadores; dentro do assunto o orador aproveitou o momento e parabenizou os colegas vereadores: Carminha, Adivaldo, Maine e Lafaete os quais se empenharam para discuti-lo; citou ainda a lei federal quatorze mil, duzentos e setenta e seis, de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, visto que, tal lei trava os novos condicionantes; na oportunidade citou o que ocorreu na sessão passada, dizendo que foi vergonhoso, que fazer justiça social, é ter, habilidade política, ter cautela, mas, sobre tudo, o legislativo de Montanha quer fazer justiça social, dizendo que a lei trabalha bem clara e a Lei do FUNDEB, dá direito não só aos Diretores, Coordenadores, mas, também cria Auxiliares; O Vereador Zenildo reiterou dizendo que não é contra o aumento dos professores e diretores, simplesmente quer que os direitos sejam para todos. No entanto se referiu ao Secretario de Educação presente na sessão e disse que os vereadores estarão abertos ao diálogo, assim como, sentar com o Conselho Municipal de Educação, ressaltando que não tiveram oportunidade de discutir antes sobre o projeto do aumento dos onze por cento, tendo certeza que muitos trabalhadores ficaram indignados; Sendo assim o orador deixou claro que ser Vereador é sobre tudo, trabalhar na imparcialidade, não ser parcial, por que ser parcial é cometer injustiça, ser imparcial é não ter bandeira e não ter cores, fazer o que é certo. Em seguida, parabenizou os Vereadores pela solicitação de vista no projeto, pois, está dando o direito a abrir debates. Falou o orador que ficou triste quando recebeu mensagens de alguns algumas pessoas, pressionando o vereador; deixou um recado dizendo que nesta Câmara em algum momento o mesmo será coagido; Mais uma vez parabenizou todos os vereadores e falou que em nenhum momento estará contra o aumento dos diretores, coordenadores, mas, o servidor que está na lei, que é o gari, auxiliar administrativo, que também trabalha com diretores e coordenadores, esse servidor também merece o direito; agradeceu e encerrou suas palavras. Continuando com os discursos, o Vereador **Clébio Maciel Raulino** iniciou suas palavras desejando bom dia a todos que se faziam presentes na sessão. Falou que não desconsidera a opinião dos demais vereadores, mas, entende que na atual gestão o proposito é galgar pouco a pouco; Lembrou o orador que o ultimo aumento incorporado ao salário dos funcionários de Montanha foi quando Derval Batista era Prefeito, portando quando falam do aumento passado disse que muitos foram beneficiados; portando o orador disse que não tem vergonha de ter aprovado tal lei, que hoje seria mais um beneficio para os funcionários; ressaltou o mesmo que quando um diretor sai de casa pela manhã não tem horário para voltar; Deixou claro que não está para dizer não ao Diretor, pois, sabe que o mesmo trabalha muito, mas, irá respeitar os colegas que solicitaram vista ao projeto. Agradeceu e encerrou suas palavras. Prosseguindo, o próximo Vereador a ser convocado para usar a tribuna foi o **Senhor Lafaete Vieira Rosa Moreira** que de início cumprimentou todos que se faziam presentes. Primeiramente fez das palavras do Vereador Zenildo as suas quando citou



educação, que será contra aos que não estão recebendo os benefícios; se permitiu perguntar se as outras categorias não trabalham e se não tem reponsabilidades em casa? Falou claramente que é contra falar que deu onze por cento, se na verdade deu nove reais de aumento. Deixou claro orador que o projeto será analisado e na condição de Presidente de Finanças o direito e concedido. Na oportunidade convidou todos para se fazer presente em uma reunião que será realizada na Câmara dia quatorze de janeiro, onde o Conselho de Educação estará presente. Agradeceu se desculpou e falou claramente que não será contra ao projeto. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** convidou os Vereadores pertencentes às Comissões para se reunirem e assim sendo emitir os Pareceres; sendo assim, o mesmo suspendeu a presente sessão por cinco minutos conforme preceitua o artigo sessenta e quatro do Regimento Interno. Prosseguindo foi autorizada a leitura dos Pareceres: **Pareceres das Comissões Permanentes: de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento à Emenda Modificativa número dois barra dois mil e vinte e dois – versa sobre a modificação do artigo primeiro caput, e artigo segundo do projeto de lei número três barra dois mil e vinte e dois; Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei número três barra dois mil e vinte e dois que dispõe sobre abertura de crédito especial; Ao término da leitura o Senhor Presidente Neilton Wanderlan mencionou que o Legislativo Montanhense está seguindo o Regimento Interno rigorosamente, visto que os vereadores que pediram vista ao projeto estão dentro da lei; que os mesmo não estão querendo menosprezar ninguém, ao contrário, estão querendo entender mais sobre o projeto e assim que tiver oportunidade será realizada outra sessão; deixou claro que os nove vereadores estão unidos a favor do povo e tudo para melhorar a vida de todos. Continuando foi iniciada a votação das matérias: **Pareceres das Comissões Permanentes: de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento à Emenda Modificativa número dois barra dois mil e vinte e dois, o qual versa sobre a modificação do artigo primeiro caput e artigo segundo do projeto número três barra dois mil e vinte e dois – aprovados por unanimidade; Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao projeto de lei número três barra dois mil e vinte e dois – dispõe sobre abertura de créditos especial – aprovados por unanimidade; Emenda Modificativa número dois barra dois mil e vinte e dois ao Projeto de Lei número três barra dois mil e vinte e dois – aprovado por unanimidade; Projeto de Lei número três barra dois mil e vinte e dois – Abertura de Crédito Especial – aprovado por unanimidade; Encerrada as votações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar a presente sessão foi encerrada e esta Ata após ser lida discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretária.****